CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.° 45/2006

O Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art.1.º- Conceder férias de 01 de novembro de 2006 a 30 de novembro de 2006 à Servidora **Marta Lúcia lima Soares,** referentes ao período aquisitivo de 01/10/2005 a 30/09/2006.

Art. 2.° - Fica autorizado a conversão de 1/3 (um terço) das férias da servidora (período 01/11/2006 a 10/11/2006) em abono pecuniário, de acordo com o artigo 84 da Lei 1.522/90.

Art. 3.° - Fica designado o Auditor Financeiro e Orçamentário **Eduardo Gomes Rodrigues Bemfeito,** para substitui-la, no período de suas férias, nas funções desempenhadas.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições contrárias.

Publique-se no local de costume.

Ponte Nova, 27 de outubro de 2006.

Wagner Mol Guimarães
Presidente